

Em: 31 MAIO 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 189/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORA
PARA ATUAR EM REGIME INTEGRAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 5.803/2023;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIA DE LOURDES MACHADO MELO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, localizada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para atuar em **regime de tempo integral**, nos moldes do Art. 6º, da Lei Municipal nº 1635/1997, que alterou o Art.151, da Lei Municipal nº 1.278/91.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal